PORTARIA N.º 954/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA LIZIANE KLEIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e art. 83, § 1º da Lei Complementar n.º 186, de 14 de setembro de 2026 e

Considerando: a Comunicação interna nº 40/2026, da Secretaria de Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LIZIANE KLEIN,** ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, Grupo 2, Nível 6, Classe "G", adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 83 da Lei Complementar n.º 186, de 14 de setembro de 2026.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 1º de outubro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 26 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças